



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 23 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- LEI Nº 838/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 838, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Denomina a Rua José Lino de Jesus Soares, no Conjunto Habitacional Roberto Nascimento de Oliveira, Bairro Piana, sede do Município de Valente, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua José Lino de Jesus Soares (Rua Projetada H, interceptada na altura da praça, posterior à qual prossegue entroncando-se com a Rua Projetada E), terceira rua do Conjunto Habitacional Roberto Nascimento de Oliveira, disposta perpendicularmente à Rua Roldão José de Oliveira (Rua Projetada A), sentido Povoado de Tanquinho, no bairro Piana, sede do Município de Valente-BA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 23 de junho de 2021.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito